

Informação Tapetes Ambientais

A Comissão Técnica da Federação de Motociclismo de Portugal, informa que todos os pilotos MOTO, QUAD e SSV devem apresentar nas verificações técnicas iniciais da próxima prova do Campeonato que realizarem, um tapete ambiental conforme o especificado no artigo 13.3 do Regulamento do Campeonato Nacional de Todo Terreno Open 2023, conforme citado abaixo.

*“13.3. Salvo disposição em contrário e mencionada no Regulamento Particular da prova, a assistência fora das zonas de assistência definidas só é permitida pelo próprio piloto ou por outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova. Nas zonas de assistência definidas pelo organizador como ZA é permitida a assistência, nomeadamente reparações, mudanças de pneus e reabastecimentos, executadas por outros que não o piloto. Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado, sendo obrigatório a utilização de um tapete ambiental aprovado (conforme artigo 4.1 do código ambiental da FIM). **O tapete ambiental é composto por duas faces: a face superior é constituída por material absorvente, a face inferior por material impermeável. A não utilização ou a má utilização do tapete ambiental apropriado às dimensões do veículo, implica uma penalização de 1 minuto. Dimensões mínimas recomendadas dos tapetes ambientais: Motociclos 160x100 cm, Quads 200x150 cm, SSV 400x200 cm (podem ser usados 1 ou mais tapetes de modo a proteger toda a superfície do solo que o veículo ocupa).** Nas zonas de assistência identificadas pelo organizador como GAZ, só será permitido o abastecimento de combustível e a entrega de água e de bens alimentares assim como óculos ou luvas. Qualquer infração a este artigo poderá ir até à desclassificação.”*

Data: 23/09/2023

A Comissão Técnica FMP

Diogo Redigues
Guilherme Oliveira
André Lunha
Javi Garçon